



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
D O T O C A N T I N S

GESTÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 078/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 112, §2º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, que dispõe acerca do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e assistência à genitora da servidora, mediante comprovação por atestado médico, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA GORETE SOBRINHA BARBOSA**, matrícula nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, deste Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, para acompanhamento de sua mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2026 e término em 22/05/2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A presente licença é concedida com fundamento no Art. 112, caput e §2º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, mediante apresentação de atestado médico e observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-29c230-27042026181000**